



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 577/GR/UFFRS/2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º ALTERAR o Art. 1º da PORTARIA Nº 501/GR/UFFRS/2019, de 22 de maio de 2019, que alterou o Art. 2º da PORTARIA Nº 446/GR/UFFRS/2019, de 8 de maio de 2019, que instaurou Sindicância Acusatório, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Designar os seguintes servidores para comporem a Comissão de Sindicância Acusatória:

NOME	SIAPE	ATRIBUIÇÃO
Antônio Valmor de Campos	1804267	Presidente
Alexandro Abdon El Guedr	2124732	Membro

Parágrafo único. Cabe à comissão apurar os fatos constantes no processo em epígrafe, bem como os demais atos e fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFRS.

Chapecó-SC, 13 de junho de 2019.

JAIME GIOLO
Reitor